



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 059/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. **JOSÉ ROSILDO DA SILVA**, portador do RG nº 3.592.605 SDS-PE e CPF nº.823.241.404-97, cônjuge, dependente da ex servidora a Sra. **MARIA JOSÉ FERNANDES DA ROCHA**, portadora do RG nº 2599361 e CPF. nº 823.437.804-04, desempenhou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SG -06 matricula nº572, deste município, com fundamento no art.12, I art.43, I c/c art. 43, §6º, I da lei Municipal nº1.482/2007 combinado com art. 40. §7º, inciso I da Emenda Constitucional nº41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do óbito conforme certidão de óbito data de 09/11/2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 17 de dezembro de 2020

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

